

DECRETO N° 3407, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor Público
Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, do cargo em comissão – **Diretor do Departamento de Serviços Urbanos**, o servidor **Mauro Francisco do Nascimento**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 10 de setembro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -